



## Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000

Santa Rita D'Oeste — Estado de São Paulo

### LEI Nº 702/94

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,


FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica pela presente Lei o Executivo Municipal autorizado à alienar um veículo tipo ambulância marca Chevrolet Caravan, ano de fabricação 1.990, cor branco, placa GL-5587.


Artigo 2º)- A alienação será precedida de avaliação pela comissão competente nos termos da Lei.

Artigo 3º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste,  
31 de agosto de 1.994.

  
JOAO BAPTISTA LUJAN  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.

  
SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI  
=SECRETARIA=